

06/02/2026

Número: **0803091-04.2026.8.10.0001**Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**Órgão julgador: **10ª Vara Cível de São Luís**Última distribuição : **16/01/2026**Valor da causa: **R\$ 8.667.267,86**Assuntos: **Diligências**Segredo de justiça? **SIM**Justiça gratuita? **NÃO**Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADONAI QUIMICA S/A (DEPRECANTE)	FABRICIO RODRIGUES CALIL (ADVOGADO)
DIA 33 ENERGIES BRASIL S.A. (DEPRECADO)	BRUNO CARACIOLO FERREIRA ALBUQUERQUE (ADVOGADO)
INN TRADING BRASIL LTDA (DEPRECADO)	
Santos Brasil Participações S.A (REQUERIDO)	
TEMAPE - Terminais Marítimos de Pernambuco S.A (REQUERIDO)	
Ultracargo Logística S.A (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17166 9824	06/02/2026 11:54	Diligência	Diligência
17167 0576	06/02/2026 11:54	auto_de_Penhora_(Santos_Brasil_Participacoes_Sa)(1)_assinado_2_assinado	Diligência
17167 0578	06/02/2026 11:54	mandado (Adonai Quimica SA)	Diligência
17167 0581	06/02/2026 11:54	foto do tanque de diesel	Diligência
17167 0583	06/02/2026 11:54	foto do tanque de diesel (2)	Diligência



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS
CENTRAL METROLITANA DE MANDADOS

PROCESSO: 0803091-04.2026.8.10.0001

DEPRECANTE: ADONAI QUIMICA S/A

DEPRECADO: DIA 33 ENERGIES BRASIL S.A., INN TRADING BRASIL LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao presente Mandado de Penhora, Depósito e Intimação, expedido pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito desta Vara, extraído dos autos da Ação nº. 0803091-04.2026.8.10.0001. Em diligência no dia 05/02/26, inicio às 11h25min e término às 11h40min, após as formalidades legais. **Efetuada a Penhora** do óleo diesel A S500, **INTIMEI** a SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A, na pessoa de seu representante, Sr. ARTHUR ÁUREO PINTO CAMARGO NETO, o qual de tudo foi informado e exarou seu ciente. Dei-lhe cópia do mandado.

VALMILSON DA ROCHA NASCIMENTO

Oficial de Justiça/TJMA





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO**

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 05 de fevereiro de 2026, início às 11h25min e término às 11h40min, nesta Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, eu Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao presente mandado de Penhora, Depósito e Intimação, expedido pelo MM juiz desta Vara, extraído dos autos da Ação de **Ação n.º 0803091-04.2026.8.10.0001**, que ADONAI QUÍMICA S/A promove contra DIA 33 ENERGIES GENERAL TRADING L. I. C. E OUTRO, dirigi-me ao endereço que consta no mandado, na Avenida dos Portugueses, s/n, setor (3) IQI12 IQI11 ICI03, Itaqui, São Luís/MA, e estando ali, após as formalidades legais, procedi com as devidas cautelas a **PENHORA** na **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A** de 1. 079.816 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis) litros de óleo diesel A S500, no **BL 13**(treze) no tanque de armazenamento de identificação **(TQ-11-7402)**, conforme segue fotos em anexo. **Efetivada a Penhora e em ato contínuo, depositei o referido óleo diesel A S500 em mãos, poder, guarda e responsabilidade do representante do terminal Santos Brasil Participações S/A e como fiel depositário**, o qual se comprometeu sob as penas da lei em não abrir mão do mesmo sem a prévia e expressa autorização do M.M Juiz de Direito, que determinou a medida, e para constar lavro o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por oficial de justiça e pelo fiel depositário.

Valmilson da Rocha Nascimento

Oficial de Justiça.

Mat. 129759

Arthur Áureo Pinto Camargo Neto

CPF 298-198-734-87

(81) 99964-5684

fiel depositário





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

NÚCLEO 4.0 DIREITO MARÍTIMO

VARA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - DIREITO MARÍTIMO

Processamento Virtual - Demanda de Direito Marítimo - Estadual, Centro - CEP 11013-190, Fone: 000000, Santos-SP - E-mail: nucleo4.0maritimo@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1000190-14.2025.8.26.0375**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Transporte de Coisas**
 Exequente: **Adonai Química Sa**
 Executado: **Inn Trading Brasil Ltda. e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Leonardo Grecco**

Vistos.

Trata-se de execução de título extrajudicial movida por ADONAI QUÍMICA S.A. em face de DIA33 ENERGIES GENERAL TRADING L.L.C. e INN TRADING BRASIL LTDA.

A executada DIA33, às fls. 4.634/4.635, requereu que a penhora determinada por este Juízo às fls. 4.615/4.619 recaísse sobre o óleo diesel objeto dos Bills of Lading (BL's) n°s. 12 e 13, juntados às fls. 4.636/4.637.

A exequente ADONAI QUÍMICA S.A., em atenção à decisão de fls. 4.638, manifestou sua expressa concordância com o pedido formulado pela executada.

Verifica-se que a pretensão da executada encontra-se em consonância com o quanto determinado às fls. 4.615/4.619 e conta com a anuência da parte exequente, não havendo óbice ao seu deferimento.

Ante o exposto, DEFIRO o pedido formulado pela executada DIA33 às fls. 4.634/4.635 e, conseqüentemente, DETERMINO que a penhora recaia sobre a parcela remanescente do óleo diesel objeto do Bill of Lading n° 13, no importe de 1.079.816 (um milhão, setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis) litros.

Outrossim, DETERMINO o aditamento da carta precatória expedida às fls.

05/02/2026 11:40h

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Leonardo Grecco, liberado nos autos em 23/01/2026 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000190-14.2025.8.26.0375 e código 8AH4nXfK.



Número do documento: 26012617122720100000157955427
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26012617122720100000157955427>
 Assinado eletronicamente por: BRUNO CARACIOLO FERREIRA ALBUQUERQUE - 26/01/2026 17:12:27

Num. 171356520 - Pág. 1



Número do documento: 26020611543371400000158945950
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26020611543371400000158945950>
 Assinado eletronicamente por: VALMILSON DA ROCHA NASCIMENTO - 06/02/2026 11:54:33

Num. 171670578 - P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABRICIO RODRIGUES CALIL e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2026 às 21:01, sob o número WNUC267000006376. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000190-14.2025.8.26.0375 e código B3LMr4co.





27 de janeiro de 2026 11:56

